



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0100191-25.2019.5.01.0005**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/02/2019

Valor da causa: R\$ 36.394,34

Partes:

RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA

ADVOGADO: MARCELA OLIVEIRA CHAGAS

ADVOGADO: ANTERO LUIZ MARTINS CUNHA

RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME

RECLAMADO: JURANDIR SALES CANEDO

TESTEMUNHA: GEREMIAS DA SILVA MAIA

TERCEIRO INTERESSADO: IGT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100191-25.2019.5.01.0005
RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA
RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME E OUTROS (2)

DESPACHO PJe-JT

Vistos etc.

O mandado de #id:d87a7dc ainda não foi cumprido pelo Oficial de Justiça, o que se justifica pelo cenário de pandemia pelo qual passamos, com respaldo, inclusive, no ATO CONJUNTO N° 13/2020 deste Tribunal.

Para tanto, encaminhem-se o presente despacho à saj@trt1.jus.br, ao qual atribuo força de OFÍCIO , com prazo para cumprimento de 10 dias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de maio de 2021.

ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER - Juntado em: 12/05/2021 09:32:56 - 19cb83e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21051209161300900000131315005?instancia=1>
Número do processo: 0100191-25.2019.5.01.0005
Número do documento: 21051209161300900000131315005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0100191-25.2019.5.01.0005

RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA

RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME, JURANDIR SALES CANEDO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d87a7dc

Destinatário: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME

Certifico que em 14/05/21, às 9h, em 19/05/21 às 15:30h, e em 22/06/21, às 10h, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua Prof. Hermes de Lima, 30, Recreio dos Bandeirantes, e sendo aí, não consegui adentrar ao imóvel (sala 205) pois não logrei êxito em ser atendida em nenhuma das diligências, sendo que o prédio é fechado por um blindex com interfone do lado de fora.

Certifico ainda que fui informada por uma funcionária de uma lanchonete que funciona em uma loja no térreo que no local não tem zelador e que não sabe dizer se tem alguém trabalhando na sala 205.

Desse modo, em 22/06/21, as 10h, procedi à penhora determinada por estimativa conforme consta do auto de penhora em anexo.

Pelo exposto, recolho o presente mandado à Secretaria da MM vara de origem, estando à disposição para ulteriores deliberações.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021

JULIANA DE SANTANA PATRICIO SIQUEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE SANTANA PATRICIO SIQUEIRA - Juntado em: 22/06/2021 14:16:01 - 242a791
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062213492251600000133964884?instancia=1>
Número do processo: 0100191-25.2019.5.01.0005
Número do documento: 21062213492251600000133964884



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª VTRJ

Proc. nº 0100191-25.2019.5.01.0005

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na Rua Prof. Hernandes de Lima 30, sala 205, Recreio dos Bandeirantes, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por FABIANO PEREIRA LIMA contra LIBERDADE INSTALAÇÕES LTDA - ME E OUTROS para cobrança da dívida de R\$ 25.061,83 (vinte e cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e três centavos #) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) sala 205 do prédio situado na Rua Prof. Hernandes de Lima, n: 30 no Recreio dos Bandeirantes com direito a 1 vaga de garagem, tudo de acordo com a certidão de ônus reais de id d734804 em anexo com a peça inicial que avalio em, digo, por estimativa por não conseguir adentrar ao imóvel, que avalio em	R\$ 150.000,00

Valor Total R\$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais #)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Juliana de S. Patrício Siqueira
Oficial de Justiça Avaliador
TRT/RJ - 1ª Região

[Handwritten Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100191-25.2019.5.01.0005
RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA
RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME, JURANDIR SALES
CANEDO

DESPACHO PJe

Vistos etc.

Determino a realização de LEILÃO UNIFICADO.

Expeça-se a certidão prevista no Ato Conjunto nº 07/2019, deste Regional, em seu art 4º, §2º:

§2º As Varas do Trabalho providenciarão a juntada de certidão antes do encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX) constando as folhas e os códigos de identificação (IDs) de cada um dos dados e/ ou documentos elencados abaixo:

I - CNPJ ou CPF do(s) executado(s);

II - auto de penhora;

III - auto de depósito ou despacho designando o fiel depositário;

IV - o auto de entrada, em caso de bens removidos na Capital;

V - despacho encaminhando o bem a leilão;

VI - certidão de registro de imóveis completa com o registro da penhora, caso a penhora incida sobre bem imóvel;

VII - ofício ou impressos que contenham informações sobre débitos fiscais e condominiais, caso a penhora incida sobre bem imóvel;

VIII - no caso de alienação fiduciária, informar o valor dos direitos decorrentes da alienação (valor financiado e o valor pago);

IX - Extrato do Detran, caso a penhora incida sobre veículo, informando a data do registro da penhora no RENAJUD;

X- Endereços de terceiros a serem intimados (ex. credor hipotecário, coproprietário, cônjuges, credor fiduciário, etc.), informando a data da ciência de cada um.

Após, retornem conclusos para ulteriores deliberações.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de março de 2022.

FLAVIA BUAES RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: FLAVIA BUAES RODRIGUES - Juntado em: 21/03/2022 06:53:58 - 776a55b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22032023470740800000149686102?instancia=1>
Número do processo: 0100191-25.2019.5.01.0005
Número do documento: 22032023470740800000149686102

Reclamado:

LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME ()

CNPJ: 02.491.940/0001-56

RUA PROFESSOR HERMES LIMA , 30 , Sala 205

RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22795-065

Reclamado:

JURANDIR SALES CANEDO

CPF: 531.642.027-68

RUA UBERABA , 247 , CASA 02

LIBERDADE - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28893-675



PROCESSO: 0100191-25.2019.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA

RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME e outros

CERTIDÃO PJe-JT

CERTIDÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE AUTOS À COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (LEILÃO UNIFICADO)

Na forma do Ato Conjunto nº 07/2019, deste Regional, em seu art 4º, §2º:§2º, informamos os ids dos documentos elencados abaixo.

I - CNPJ ou CPF do(s) executado(s): id # 9eb8141

II - despacho encaminhando o bem a leilão: ID #776a55b

III - certidão de registro de imóveis completa com o registro da penhora, caso a penhora incida sobre bem imóvel: ID #63701a3

RIO DE JANEIRO ,22 de março de 2022.

RITA ENGRACIA BEZERRA DANTAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100191-25.2019.5.01.0005
RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA
RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME, JURANDIR SALES
CANEDO

DESPACHO PJe

Vistos etc.

Encaminhem-se os autos à CAEX - LEILÕES.

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de março de 2022.

FLAVIA BUAES RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: FLAVIA BUAES RODRIGUES - Juntado em: 25/03/2022 14:15:44 - c6d2679
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22032422083730900000150096367?instancia=1>
Número do processo: 0100191-25.2019.5.01.0005
Número do documento: 22032422083730900000150096367



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES
ATOrd 0100191-25.2019.5.01.0005
RECLAMANTE: FABIANO PEREIRA LIMA
RECLAMADO: LIBERDADE INSTALACOES LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao determinado nos autos do processo piloto do Leilão Unificado, nº 0103502-68.2021.5.01.0000 (2º grau), certifico que nesta data enviei ao leiloeiro nomeado por este juízo, Paulo Botelho, a segunda listagem de processos a serem incluídos no leilão de 21/06/22, constando os presentes autos, para que verifique o cumprimento dos requisitos elencados no Ato Conjunto 07/2019, e providencie a confecção do respectivo edital.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de maio de 2022.

LETICIA CRUZ DOS SANTOS
Assessor



Assinado eletronicamente por: LETICIA CRUZ DOS SANTOS - Juntado em: 12/05/2022 16:38:44 - b92c1eb
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22051216380774800000153197481?instancia=1>
Número do processo: 0100191-25.2019.5.01.0005
Número do documento: 22051216380774800000153197481

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19cb83e	12/05/2021 09:32	Despacho	Despacho
242a791	22/06/2021 14:16	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
649b149	22/06/2021 14:16	auto de penhora-hermes de lima, 30, sala 205-Fabiano Pereira Lima	Auto de Penhora
776a55b	21/03/2022 06:53	Despacho	Despacho
9eb8141	22/03/2022 12:46	CNPJ CPF REUS	Documento Diverso
981cf20	22/03/2022 12:53	CERTIDÃO DOCUMENTOS LEILAO UNIFICADO	Certidão
c6d2679	25/03/2022 14:15	Despacho	Despacho
b92c1eb	12/05/2022 16:38	Envio de listagem de processos ao leiloeiro	Certidão

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

298573

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de fevereiro de 2006.

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

IMÓVEL:

SALA 205 do prédio em construção situado na Rua Professor Hermes Lima nº 30, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto e correspondente fração de 6,125/100 do respectivo terreno designado por lote 4 da Quadra 189 do PAL 19672 que mede em sua totalidade 13,77m de frente e fundo por onde confronta com a Rua 53 por onde também faz frente; 30,00m dos lados, à direita confrontando com o lote 3 e à esquerda os lotes 5, 6 e parte do lote 7, todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 391140 (MP) CL 1909. **PROPRIETÁRIA:** IGT DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ 421.540.765/0001-64 com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por Rena Kripka e outros, através da escritura de 23/09/86 do 10º Ofício, livro 4022, fl. 37, registrada em 03/08/88 com o nº 14 na matrícula 47605. **INDICADOR REAL:** nº 182326 a fl. 52 do livro 4EG. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2006.

O Oficial _____

00298573



AV - 1

CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 25 na matrícula 47605 a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que os apartamentos 301 e 302 terão direito ao uso gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2006.

O Oficial _____

AV - 2

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Foi hoje registrada com o nº 18 na matrícula 47605, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por IGT DO BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA em favor de LIBERDADE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 02.491.940/0001-56, com sede em Rio das Ostras/RJ, através da escritura de de 25/06/03 do 1º Ofício, livro 4727, fl. 15, rerratificada por outra de 03/10/05 do 1º Ofício, livro 4824 fl. 169, pelo preço de R\$50.000,00 (neste valor incluído outros imóveis).
Segue no verso



AAA09398079 09/19

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09398079

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
298573

FICHA
1
VERSO

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2006
O Oficial

AV - 3


RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com os registros 14 e 25 na matrícula 47605, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula para constar que o número do CNPJ da proprietária é 43.740.765/0001-64, bem como à averbação 1 para constar que serão direitos especiais as salas 301 a 304. Rio de Janeiro, 16 de março de 2006.
O Oficial

AV - 4

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/06, prenotado em 12/06/06 com o nº 1068095 à fl. 126v do livro 1-FQ, instruído pela certidão nº 020506 de 20/03/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/03/06. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 025712008-11002010 de 07/04/06. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2006.
O Oficial

(R) 1 ato
RIT28781 KTN

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 298573, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

Nº 2020 / 068942

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMERO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 6º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNS06555 NHR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 0,00 - Lei 3217/1999 (FETJ); R\$ 0,00 - Lei 4664/2005 (FUNPERJ); R\$ 0,00 - Lei 111/2006 (FUNPERJ); R\$ 0,00 - Lei 6281/2012 (FUNARPEN); R\$ 0,00 - Lei 6370/2012 (PMCMV); R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

FSC
MISTO
Página produzida
Fonte:
FSC C108334